

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - OSX BRASIL S.A. de 22/02/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Conforme exigido pela Instrução CVM nº 481/09, a Companhia disponibilizará a possibilidade de participação à distância, somente por meio dos Boletim de Voto a Distância, cujo modelo segue anexo à presente Proposta na forma do seu Anexo II (“Boletim de Voto a Distância”)</p> <p>Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher seu nome completo (ou denominação social) e seu número no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e enviá-lo, alternativamente, para:</p> <p>(i) A Companhia, diretamente; (ii) O Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da companhia; ou (iii) O Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de titularidade (“Agente de Custódia”) do acionista, desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto a Distância nos termos da Instrução CVM 481.</p> <p>Além disso, para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser devidamente assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Será admitido o Boletim de Voto a Distância que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral (i.e., até 15 de fevereiro de 2021) nos termos do art. 21-B da Instrução CVM 481. O Boletim de Voto a Distância que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>1. Envio do Boletim de Voto à Distância à Companhia:</p> <p>Nos termos da Instrução CVM 481/09, os acionistas que desejarem encaminhar o Boletim de Voto a Distância diretamente para a Companhia devem observar os seguintes procedimentos:</p> <p>(i) O Boletim de Voto a Distância somente será recebido quanto enviado por via postal ou por e-mail para a Secretaria Corporativa da Companhia, conforme endereços indicados abaixo; (ii) O Boletim de Voto a Distância deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante, identificado pelo número do acionista no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Caso o acionista seja pessoa jurídica, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste ato; (iii) O Boletim de Voto a Distância encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista e, conforme o caso, de representante legal do acionista signatário, quais sejam:</p> <p>a. Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 09 (nove) dias úteis antes da realização da Assembleia; b. Documento de Identidade do acionista, representante legal ou procurador; c. Estatuto ou Contrato Social atualizado, registrado no órgão competente, conforme o caso; d. Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e. Se representado por procurador, a procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e f. Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item d acima.</p> <p>O Boletim de Voto a Distância que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481/09.</p> <p>Na hipótese em que o acionista não preencha este Boletim de Voto a Distância na íntegra, ou</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - OSX BRASIL S.A. de 22/02/2021

Na hipótese em que o acionista não preencha este Boletim de Voto a Distância na íntegra, ou caso este contenha itens preenchidos incorretamente, a Companhia informará tais inconsistências e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação, caso o prazo para o recebimento de instruções de voto ainda esteja em vigor. Se o referido prazo já estiver se esgotado, a Companhia irá computar os quesitos que tiveram o preenchimento feito de forma correta e rejeitar os itens específicos em que o preenchimento tenha sido feito de forma incorreta.

Seguem abaixo as informações a respeito de envio de documentos à Companhia:

Envio de Documentos Físicos:

A/C: OSX Brasil S.A.
Rua Lauro Müller, nº 116, 24º andar, sala 2403 – Botafogo
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22.290-906

Envio de Documentos por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos AGE OSX – 22.02.2021
E-mail: ri@osx.com.br

2. Envio do Boletim de Voto a Distância ao Agente Escriturador:

Além disso, a Companhia informa que o Agente Escriturador de suas ações (i.e., Itaú Corretora de Valores S.A.) (“Agente Escriturador”) receberá o Boletim de Voto a Distância dos acionistas da Companhia em toda a sua rede de agências bancárias no território nacional, observados os procedimentos estabelecidos pelo Agente Escriturador.

Seguem abaixo as informações de contato do Agente Escriturador da Companhia:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço:

Rua Ururai, nº 111
Prédio B – Térreo
Tatuapé, São Paulo – SP
CEP 03084-010

Contato:

Danilo Arthur de Jesus Alvarenga
DISO | SPGE | GOE | GOE – Gerência de Operações de Escrituração
(11) 2740 2597
Escrituração@itau-unibanco.com.br

3. Envio do Boletim de Voto a distância aos Agentes de Custódia:

Nos termos do artigo 21-B, § 4º da Instrução CVM 481/09, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto a Distância dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Seguem abaixo as informações a respeito de envio de documentos à Companhia:

Envio de Documentos Físicos:

A/C: OSX Brasil S.A.
Rua Lauro Müller, nº 116, 24º andar, sala 2403 – Botafogo
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22.290-906

Envio de Documentos por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos AGE OSX – 22.02.2021
E-mail: ri@osx.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço:

Rua Ururai, nº 111
Prédio B – Térreo
Tatuapé, São Paulo – SP
CEP 03084-010

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - OSX BRASIL S.A. de 22/02/2021

Contato:
Danilo Arthur de Jesus Alvarenga
DISO | SPGE | GOE | GOE – Gerência de Operações de Escrituração
(11) 2740 2597
Escrituração@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Paulo Esteves de Frias Villar
João Manoel de Lima Monteiro
Thiago Meira Coelho Lemgruber Porto
Fernando Hermann
Willian de Mello Magalhães Júnior

1. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

4. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Paulo Esteves de Frias Villar %

João Manoel de Lima Monteiro %

Thiago Meira Coelho Lemgruber Porto %

Fernando Hermann %

Willian de Mello Magalhães Júnior %

Deliberação Simples

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - OSX BRASIL S.A. de 22/02/2021

6. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:
Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____